



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 121/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto:** Licença de Operação para Sistema de Tratamento de Água

### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação dos dispositivos e equipamentos de Controle Ambiental, que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### 2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes;

### 3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;
- 3.2 Relatório técnico consolidado contendo as obras executadas e as medidas mitigadoras do Plano de Controle Ambiental (PCA) aprovado, com respectiva documentação fotográfica (com registro de coordenada geográfica);
- 3.3 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Plano de Monitoramento Ambiental do empreendimento referente a fase de operação com o cronograma de execução.